N.º 556. Anno de 1830.

DIARIO DE PERNAMBUCO

QUARTA FEIRA 29 DE DEZEMBRO. *S. Tomas Arc.*

Preamar as 10 *horas e* 54 *minutos da tarde.*

PERNAMBUCO. NA TIPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DIREITA N. 267 1830.

ARTIGOS DE OFFICIO.

FIz prezente a S. Ex. o Sr. Prezidente os officios de V. S. de 3, e 4 do corrente mez, sendo logo satisfeita a exigencia do ultimo, determinando S. Ex. a' Camara Municipal desta Cidade a convocaçaõ dos Srs. Conselheiros Supplentes, a quem toca substituir os proprietarios impedidos. Pelo que pertence ao objecto do 1.º, o Sr. Prezidente naõ se julga auctorizado a nomear outro Official para a Secretaria desse Conselho a vista do que dispoem o tit. 7.º art. 9 da Carta de Lei de 27 de Agosto de 1828: attendendo porem ao que V. S. expoem de parte do Conselho de naõ poder hum so' Official de Secretaria dar expediente a todos os trabalhos respectivos, ordenou que da Secretaria deste Governo fosse mandado Joze Xavier Faustino Ramos, Official habil, e expedicto. sem vencimento de alguma gratificaçaõ, o qual se aprezentara' a V. S. que tera' a bondade de levar ao conhecimento do Conselho todo o expendido. Deos guarde a V. S. Secretaria do Governo de Pernambuco 6 de Dezembro de 1830. — Ill. Sr. Laurentino Antonio Moreira de Carvalho Secretario do Conselho Geral da Provincia. — Vicente Thomas Pires de Figueredo Camargo Secretario do Governo.

SAtisfazendo ao que foi exigido pelo Conselho Geral dessa Provincia em Officios de V. S. datados de 7 deste mez, o Ex. Sr. Prezidente officiou ao Conselheiro Chanceller da Relaçaõ para remetter a esse Conselho os esclarecimentos requeridos a cerca dos prezos nas cadeias desta Cidade, pelo Sr. Conselheiro Antonio Joaquim de Mello; igualmente ordenou ao Major de Engenheiro Joaõ Bloem de proceder ao exame do projecto de hum Isthmo da Intendencia a' Ilha do Governador offerecido pelo Sr. Conselheiro Deaõ, e de remetter as observações, que deve fazer de sua conveniencia, ou desconveniencia. O que levo ao conhecimento de V. S., para fazer prezente ao mesmo Conselho. Deos guarde a V. S. Secretaria do Governo de Pernambuco 9 de Dezembro de 1830 — Ill. Sr. Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, Secretario do Conselho Geral da Provincia. — Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo Secretario do Governo.

EXijindo o Conselho Geral da Provincia, a requerimento de hum dos seus Membros, huma relaçaõ de todos os prezos, que se achaõ nas cadeias desta Cidade, com as declarações mencionadas no citado requerimento incluzo por copia; sirva-se V. Ex. de expedir as convenientes ordens, para que em tempo lhe seja remettida dita relaçaõ na forma pedida. Deos guarde a V. Ex. Palacio do Governo de Pernambuco 7 de Dezembro de 1830. — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos. — Ill., e Ex. Sr. Chanceller da Relaçaõ desta Provincia Francisco Joze de Freitas.

ILL. e Ex. Sr. — Sirva-se V. Ex. mandar publicar em ordem do dia, para conhecimento dos Officiaes de 2. Linha, o avizo incluzo por copia, expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, e as Portarias do Conselho Supremo Militar, taõbem juntas por copia. Deos guarde a V. Ex. Palacio do Gover-

no de Pernambuco 9 de Dezembro de 1830.— Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos.— Ill. e Ex. Sr. Bento Joze Lemenha Lins Commandante das Armas Interino desta Provincia.

REPREZENTANDO-me o Director do Curso Juridico, que pelo accrescimo das Aulas do 4.° anno, naõ he possivel chegarem as duas Sallas actualmente occupadas; vejo-me por isso na indispensavel necessidade de recorrer segunda vez a V. R., para que fazendo o sacrificio, que merece a cauza Publica, taõ recommendada por Sua Magestade o Imperador, haja de ceder mais hum lugar no Mosteiro, que possa servir para outra Aula, fazendo-se a custa da Fazenda Publica os arranjos, que forem necessarios: E no caso de naõ haver esse lugar no andar de cima, o referido Director se contenta, que seja em baixo, preferindo-o assim mesmo a qualquer Salla de outro Convento. Eu levarei a Prezença do Mesmo Augusto Snr. qualquer sacrificio, que a custa de seu commodo V. R. com os de mais Snrs. Religiozos, houver de fazer a tal respeito. Deos Guarde a V. R. Palacio do Governo de Pernambuco 11 de Dezembro de 1830.— Joaquim Joze' Pinheiro de Vasconcellos.— Reverendissimo Snr. D. Abbade do Mosteiro de S. Bento de Olinda.

RIO DE JANEIRO.

CONsta que S. M. o I. C. vai agora a Minas, e os inimigos da monarquia em vez de rogarem a Deus pela *feliz viajem* do nosso amabilissimo Imperador, tem atrevidamente espalhado que— *S. M. vai a Minas a fim de comprar com titulos, e fitas os Mineiros.*

Recolonizadores, demagogos, que taõ empenhados estaes na distruissaõ do Brazil, deixai-nos em paz ou tremei, si nos continuaes a insultar e a S. M. o I. C.

Um tal boato insulta ao Imperador, e os Mineiros. Um tal boato necessariamente é obra forjada nos clubs dos unitarios, que por má sorte do Brazil tem dado sempre as cartas. Si taes fossem as vistas do Imperador; si se dece algum acenso a esses ditos demagojicos e absolutistas, crer-se-ia que S. M., ou naõ se julgava seguro, ou tinha intensões sinistras. ¿ E uma e outra couza naõ é insultatoria da pessôa inviolavel do Monarca? Seguramente: e supôr os Mineiros capazes de acsederem a quaesquer tentassões, capazes de trairem a cauza da Patria, por amor de titulos e fitas, é insultar a sua probidade sem macula, a sua conduta livre sem nota.

Bom é que S. M. vá vizitando as provincias para por experiensia propria ir conhecendo o caracter livre dos Brazileiros, e melhor se pôr em estado de repelir as sedussões de *perfidos Conselheiros*, de *facinorozos aulicos*, que por ventura o queiram iludir.

Já S. M. teve a fortuna de conhecer o carater livre e decidido dos briozos Baianos, e muito, necessariamente, se avia comprazer por a acquizissaõ de um tal conhecimento. Ventura é para um Monarca o poder conhecer pessoalmente todos os seus suditos, conhecer o proprio local de cada um departamento do seu estado; quizesse S. M. viajar todas as provincias de Brazil, e ir de Mato Grosso a Para'! teria mais amigos, e alguns inconsiderados democratas ou absolutistas conhecedores pessoalmente das virtudes do nosso Monarca, que o mundo apregoa, de corassaõ amariam as nossas instituições livres.

— Do Senado veio um projecto sobre a abolissaõ dos Frades de S. Felipe Neri em Pernambuco, e ontem passou tal qual na Camara. A moral publica reclamava uma taõ sabia medida, porque a depravassaõ que agora ali reinava com um tal padre Joaõ Dias, é manifesta, ja' naõ digo a Pernambuco, nem mesmo ao Brasil; mas ao mundo todo.

Com a abolissaõ de taes vadios vai ter Pernambuco um grande Colejio de Orfãos: a utilidade é manifesta. Louvores se deem a Assembléa Jeral.

E' de crer que o Imperador sansionara' uma tal lei que o voto publico reclama, e que a moral e a saude dos povos da provincia de Pernambuco urje.

Praza a Deos que a nossa Patria se va' vendo livre d'esses bonzos todos, barbados, e por barbar.

— Foi sansionada a rezolussaõ que sedia, como devia ser, as propriedades de muitas familias, que o caprixo queria unir a Fazenda Nacional de Santa Cruz. Ficaram assim gosando da paz, a tanto tempo perturbada. Grassas mil ao Poder Legislativo, que soube ensinar ao

Tribunal Supremo a se naõ desviar outra vez, em cazos taes, do caminho da Lei.

(Do Republico.)

Avizos Particulares.

PRECISA-se fallar ao Snr. Francisco Alvares da Silva Gesteira, e igualmente entregar-se-lhe huma carta vinda da Bahia; e como se ignora a sua morada por isso ruga-se queira publicar por este Diario.

— Quem percizar de hum caixeiro, para rua, Escriptorio, ou Armazem; falle com o destribuidor do Diario do Bairro do Recife.

— Luiza Maria da Costa faz publico,
que pessoa alguma, faça negocio, e nem
compre, a Maria do Rozario dous escra-
vos, Joze, e Luiza, por andar com a mes-
ma em litigio para fazer Inventario, vis-
to ja a mesma ter vendido huma morada
de caza do cazal do seu marido sem fazer
Inventario, e que infalivelmente o ade fa-
zer para dar partilhas aos erdeiros, se por
isso aviza para inteligencia do respeitavel
publico.

— No dia 22 do corrente foi apanhado
hum negro canoeiro com huma canoa,
por detras da caza da Opera com furto
de dous bancos, e resto de huma guarni-
çaõ de alvarenga, e como elle fugice de-
pois de pegado abandonando o porto e
juntamente a canoa, por isso aviza-se ao
Snr. do dito negro, cujo chama-se Joze
Paizano, se quizer ser entregue da sua
canoa dirija-se a rua Nova D. 2.

— Quem tiver perdido hum Moleque
novo, o qual foi achado na noite quinta
feira para sexta a 24 de Dezembro na
Boa-vista, pode o reclamar no sitio que
esta' entre o que foi do Cabuga', e o do
Sr. Francisco do Rego no Manguinho, e
dando os signaes ou justificando a pro-
priedade lhe sera' entregue.

Compra-se.

UM preto que seja bom cozinheiro, e naõ tenha vicio algum; anuncie por este Diario.

Vende-se.

HUMA Lanxa mui forte, e bem construida para 12 remos: na rua do Trapixe N.° 3, ou abordo da Polaca Hespanhola Santiago, ancorada defronte do Trapixe novo.

— Hum escravo do gentio de Angola,
sem achaque algum, com 22 annos de
pade, e servente de pedreiro: nas 5 Pon-
tas D. 53.

— Camas de ferro, remarcaveis, pela
nova invençaõ, e solidez, bem como ra-
zoaveis em preços: na rua Nova loje
Franceza N.° 5.

— Hum moleque com idade de 16 an-
nos, bonita figura, com principio de pa-
deiro, e abil para qualquer serviço: no
Recife defronte da Lingoeta N.° 10.

— Huma negra mossa, sabe engomar
lizo, cozinha sofrivel, e serve para qual-
quer serviço de rua: na mesma caza aci-
ma.

— Hum escravo de idade de 26 a 27
annos, capaz de todo e qualquer serviço
de campo, e sem vicio: na rua da Con-
ceiçaõ N.° 173.

— Boa farinha de mandioca a quatro
patacas o alqueire: no Escriptorio de Li-
ma Junior Braga & Companhia, junto ao
Arco de S. Antonio.

— Em caza d' Antonio Joze de Amo-
rim na rua da Cruz N.° 22 as seguintes
obras de Joze Ferreira Borges, preço
2240 rs.

Commentarios sobre a Legislaçaõ Portugueza a cerca de avarias

Synopsis Juridica do Contrato de Cambio maritimo vulgarmente denominado Contrato de Risco

Jurisprudencia do Contrato mercantil de Sociedade, segundo a Legislaçaõ e arestos dos Codigos e Tribunaes das Naçoes mais cultas da Europa, novamente chegada, Londres 1830

Estas obras saõ recomendaveis por suas interessantes materias, e pelo esmero com que seu Author as levou a luz da evidencia.

Ellas servem de ornamento as melhores Livrarias, de grande auxilio aos Doutos, e de toda a instrucçaõ aos curiozos, e saõ uteis principalmente aos que seguem a nobre Profissaõ do Commercio.

Perdeu-se.

HUMA caixa de prata do uzo de tabaco, no dia 23 do corrente, da esquina do Livramento te' o Trapixe novo, e tem os signaes seguintes toda lavrada, e falta-lhe tres molas no eixo; a pessoa que a tiver acahdo podera' entrega-la a Joze

Francisco da Costa que he seu dono, do qual receberaõ boas alviçaras.

Alluga-se.

HUM sobrado de hum andar, ou mesmo 2. ° andar, sendo no Bairro de S. Antonio em ruas principaes, e que tenha comodos para pequena familia: anuncie por este Diario.

Amas de Leite.

PRECIZA-se de huma: na rua do Rozario que vai para o Carmo no 1. ° andar do sobrado de Joaquim Aurelio, ou na Tipografia deste Diario.

Escravos Fugidos.

GERTRUDES, fula, de estatura mediana, e com uns signaes da sua terra, Maria, da mesma estatusa, groça do corpo, e bem preta, ambas de naçaõ Loanda, e ainda novas, fugidas a 11 do corrente; os aprehendedores levem-as a rua do Cabuga' loje N. ° 62, que seraõ bem recompençados.

— Miguel, naçaõ Caçange, estatura ordinaria, cheio do corpo, muito ladino, fugido no dia 19 do corrente, e levou vestido calça preta, e camiza de brim ja rota: os aprehendedores levem-o a Migeel Joze Ribeiro, com Botica na rua do Queimado N. ° 21, que se lhe pagara' o seu trabalho.

— Hum escravo fugido no dia 19 do corrente, novo, alto, grosso do corpo, calça e camiza de brim, e chapeo de palha: os aprehededores levem-o a caza de A. E. Pinna, junto ao Arco da Cenceiçaõ do Recife, que seraõ recompensados do seu trabalho.

— Da Provincia das Alagoas fugio no principio de Setembro deste corrente anno de 1830, hum escravo pardo, claro, de nome Joze, desdentado, e reprezenta ter de idade 45 annos, pouco mais ou menos, pertencente a Joze Gregorio Ribeiro, da mesma Provincia, suppoem-se que estara' na Provincia da Parahiba, onde tem um irmaõ de nome Francisco (talvez esteja hoje de nome mudado) taõbem pardo, official de carpinteiro, que ali se acha cazado como forro, mas que he escravo de Rosa de tal da Cidade das Álagoas, de cujo poder fugio a annos, e tendo ella papeis promptos para mandar sobre elle no anno de 1824, naõ pos isso em execuçaõ pelas perturbações publicas desse anno, e descuidou-se ate' hoje de o fazer, tendo alias certeza que na dita Provincia elle se acha, d'onde tem ja escrito ao referido irmaõ Joze que faz o objecto deste anuncio; roga-se a aprehensaõ do referido escravo Joze, e os aprehendedores o podem entregar na Cidade do Recife, rua do Livramento lado direito 1. ° addar dos sobrados D. 18, aonde encontraraõ pessoa autorizada para o receber, e gratificar.

Noticias Maritimas.

Entradas.

DIA 21 do corrente. — POrto de Galinhas; 48 horas; S. Rainha dos Anjos, M. e dono Manoel Domingos Gomes, equip. 9, carga caixas.

Dia 22. — Rio de Janeiro; 21 dias; B. Port, Aguia do Brazil, M. Francisco Joze da Conceiçaõ, equip. 11, carga generos do Paiz, e lastro, a Antonio da Silua & Companhia, passageiros os Illustres Deputados o Reverendo Ignacio de Almeida Fortuna, e Bernardo Lobo de Souza e 3 escravos, e Francisco Rodrigues Salgado. — Porto de Galinhas; 12 horas; S. Temeridade, M. Leandro Joze de Souza, equip. 9, carga assucar, a Antonio Rodrigues Lima, — Angolia; 27 dias; B. Abismo, M. Francisco Joze Correia, equip. 13, carga generos do Paiz, a Francisco Ribeiro de Brito, passageiro 1. — Bahia; 11 dias; E. Amalia, M. Jezuino Joze Alves, equip. 11, carga generos do Paiz, ao mesmo Mestre, passageiros 3.

Sahidas.

DIA 21 do dito. — Aracati; S. S. Anna, M. Francisco Xavier, equip. 17, carga molhados, e fazendas, passageiros 8, e 6 escravos. — Lisboa; B. Triumpho Amer. M. Manoel Simoens, equip. 16, carga assucar, e algodaõ, passageiro 1.

PERNAMBUCO NA TYP. DO DIARIO, RUA DIREITA N. ° 267. 1830.